

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 662 DE 25 DE MAIO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327, de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-260005/001003/2021;

CONSIDERANDO:

-que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades o defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

-a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

Processo nº SEI-26005/001003/2021 - Nº CONTRATO:006/2021	Gestor	Fiscais
Empresa:EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC		
Objeto		
Prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.	Luiz Carlos Pimentel Filho ID: 4253781-9	Anito de Assis Machado ID: 4176616-4 Marlos Andreuci Ignácio Pereira ID: 2071828-4 Gilson de Souza Sodré (Suplente) ID: 2073024-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2318984

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMESATO DA DIRETORA
DE 23.04.2021

PORTARIA Nº 004/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª GISELE LÓBO HAJDU, matr. nº 33.645-3, do Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes - IBRAG, instituída pela Portaria nº 004/IBRAG/2020, e alterada pela Portaria nº 001/IBRAG/2021, considerou a avaliada APROVADA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo SEI nº E-26/007/10402/2019.

Id: 2318909

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTODESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 24/05/2021

PROCESSO SEI Nº E-26/008/792/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa H. STRATTNER & CIA LTDA., referente a aquisição de instrumentais para cirurgias neuroendoscópicas, no valor de R\$ 80.752,70, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/000250/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa EDWARDS LIFESCIENSES COM. DE PROD. MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA., referente a aquisição de monitores de avaliação hemodinâmica, no valor de R\$ 1.017.672,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2318844

D.O. DE 23.02.2012
PÁGINA 34 - 3ª COLUNADESPACHO DO GERENTE
DE 16.02.2012

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	A PARTIR DE
10.684-9	MARCIA LEITAO PINHEIRO	25%	23/12/2011

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	A PARTIR DE
10.684-9	MARCIA LEITAO PINHEIRO	25%	12/01/2012

Id: 2318957

424D Alcântara - Campo Grande (via Água Branca) "SA"
Partidas Alcântara:

Dias úteis:
De 5h às 17h, de 180 em 180 minutos.
Sábado, domingos e feriados:
De 8h às 17h, de 180 em 180 minutos.
Partidas Campo Grande:
Dias úteis:
De 5h às 17h, de 180 em 180 minutos.
Sábado, domingos e feriados:
De 8h às 17h, de 180 em 180 minutos.
Frota mínima: 2 (dois) ônibus urbanos.

DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003410/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (17069242).

DE 18.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/001271/2021 - GEAR TURISMO e LOCAÇÃO LTDA - ME, registro nº RJ-665: DEFIRO, determinando o cancelamento do registro da empresa relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, procedendo-se à baixa dos veículos registrados nesta Autarquia.

DE 19.05.2021

PROC. Nº SEI-100005/003101/2021 - DEFIRO, com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 17181474), determinando o cancelamento do registro nº RJ-999, conferido à empresa MOITA LOCAÇÃO TRANSPORTE e TURISMO EIRELI, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, procedendo-se à baixa dos veículos registrados nesta Autarquia.

DE 24.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/002815/2021 - COOPER CASH CAR -Cooperativa de Proprietários e Motoristas de Veículos para Locação, Fretamento e Transporte Turístico do Estado do Rio de Janeiro (RJ-720): DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa KZK-6987 (RJ-720.016) e o cancelamento do registro do cooperado MARCOS FABIANO DE LIMA BRAGA, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Id: 2318968

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 25.05.2021

PROC. Nº SEI-100005/008307/2020 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 258/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 17063564).

PROC. Nº SEI-100005/007239/2020 - Nos termos do Parecer nº 253/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 16955811), não conheço o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/008307/2020 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 251/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 16944989).

PROC. Nº SEI-100005/010312/2020 - DEFIRO nos termos do Parecer nº 249/2021/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 16837887).

Id: 2318980

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃOATO DO PRESIDENTE
DE 20.05.2021

PROCESSO Nº SEI-170004/000137/2021 - AUTORIZO o pagamento do Auxílio Funeral, em atendimento ao disposto no art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010, em favor de GUILHERME BENEVIDES MAGIOLI, CPF 052.425.467-27, executor do funeral do ex-servidor Paulo Cesar Petersen Magioli, ID 2146174-0, estatutário, inativo, falecido em 18/03/2021.

Id: 2318873

Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTODESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.05.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/001549/2021- AUTORIZO, conforme dispõe o Art. 3º da Resolução SEAPPA nº 63, de 09 de março de 2009, publicada no D.O. de 14/05/2009, o cancelamento do cadastro do Médico Veterinário Cristiano Teixeira Schultz, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária desta SEAPPA, para realização de vacinação contra Brucelose.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/000561/2021- AUTORIZO a inclusão do produto SUNPAX (CDSV/RJ nº 1722) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA, CNPJ 10.486.463/0001-69, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

PROCESSO Nº SEI-020007/001879/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto TWIXX-A (CDSV/RJ nº 1723) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empresa Agrivalle Brasil Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas LTDA, CNPJ 05.470.581/0001-49, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 20.05.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/002059/2021- AUTORIZO o registro dos produtos "Manteiga de primeira qualidade com sal" e "Manteiga de primeira qualidade sem sal", pertencentes à Vale Das Palmeiras Laticínios Eireli EPP - SIE 008, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2318839

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-020007/001452/2021 - AUTORIZO a inclusão do produto DIFLUBENZURON CCAB 480 SC (CDSV/RJ nº 1719) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários, requerido pela empre-

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/000813/2021 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (16772923).

DE 25.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003715/2021 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2318890

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOSDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 12.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/003406/2021 - DEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (16925243).

DE 14.05.2021

PROCESSO Nº SEI-100005/008609/2020 - Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 16886687), AUTORIZO a suspensão temporária do serviço 2424D Alcântara - Campo Grande (via Água Branca) "AC", bem como, a reformulação do quadro de horários da linha 424D Alcântara - Campo Grande (via Água Branca) "SA", operada pela empresa Viação Mauá S/A (RJ-185) conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais."